

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE). Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às sete horas e trinta minutos, realizou-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação a reunião do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), quadriênio 2021/2025. A reunião foi presidida pela presidente do Conselho de Alimentação Escolar, a senhora Daniela, que iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos os conselheiros e declarando a legalidade da reunião por haver quórum, conforme determina no Capítulo VII - das Reuniões, no artigo onze (11), do Regimento Interno do Conselho de Alimentação Escolar. Em seguida, a senhora Daniela informou os membros presentes que não foi possível a conselheira Marília Pereira Lima participar do Encontro Nacional de Alimentação Escolar (ENCONAE) que aconteceu no dia nove de novembro de dois mil e vinte e três em São Carlos/SP, visto que dois dos servidores que iriam junto adoeeceram. Posteriormente, a presidente compartilhou os cardápios do mês de dezembro, no qual foi observado diversidade de carnes, vegetais e frutas nos cardápios da merenda escolar. Enfatizou que essa variedade contribui para uma alimentação mais equilibrada e nutritiva para as crianças da Rede Municipal de Ensino de Jales. Após análise minuciosa, os cardápios foram aprovados de maneira unânime pelos participantes presentes. Na sequência, a Presidente proporcionou oportunidade para os conselheiros compartilharem sobre as visitas efetuadas no mês de novembro nas unidades escolares: EMEI Profª Adriana Mistilides Silva, EMEI Prof. Aparecido Tadeu R. Estanislau e EM Prof. Oswaldo Soler. Os membros relataram que as cozinhas estavam organizadas e as condições higiênico-sanitárias em que os alimentos são armazenados, preparados e servidos às crianças estavam adequadas, obedecendo o cardápio oficial do dia. Daniela comunicou que as escolas municipais que atendem crianças de 4 a 10 anos finalizarão o ano letivo no dia vinte e um de dezembro. Já as escolas que atendem crianças de zero a três anos encerrarão suas atividades no dia quinze de dezembro. Contudo, a EMEI Prof. Aparecido Tadeu R. Estanislau permanecerá em funcionamento do dia dezoito de dezembro até o dia dezesseis de janeiro de dois mil e vinte e quatro, com foco prioritário no atendimento dos filhos de pais que trabalham. Em ato contínuo, foi apresentada a pasta do CAE com a cópia do extrato bancário do sistema da prefeitura no período de dois a trinta e um de outubro de dois mil e vinte e três, demonstrando saldo positivo no valor de cento e cinquenta e sete mil, setecentos e cinco reais e cinquenta e quatro centavos (R\$ 157.705.54), após créditos no valor de duzentos e noventa e três mil, oitocentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos (R\$ 293.871.75), e débitos totais no valor de quinhentos e trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos (R\$ 535.577.66), visto que no dia dois de outubro foi debitado o valor de cento e trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos (R\$ 134.985.62). Daniele comunicou que recebeu uma justificativa da senhora Renata Fabiane de Souza Leite, responsável pela Divisão de Tesouraria da Prefeitura do Município de Jales, informando que no dia vinte e nove de setembro foi efetuado um pagamento da conta corrente nº 672.006-0/ Recurso Qse para a empresa DFA Della Fattoria Alimentare Refeições Hierei, referente às notas fiscais nº 60220, 60222, 60218, 60217, porém após efetuado o pagamento foi identificado um erro onde algumas notas citadas eram para ter sido pagas com recurso do PNAE, portanto no dia dois de outubro foi efetuado a devolução para a conta do Qse no valor de cento e trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos (R\$ 134.985.62) da soma do valor líquido das notas e a soma do valor das retenções de IRRF no valor de um mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos (R\$ 1.639.50). No dia nove de outubro foram debitados na conta pagamentos ao fornecedor Caio Cesar de Oliveira nos valores de: vinte e três reais e cinco centavos (R\$ 23.05), referente a nota fiscal nº 275 no valor de vinte e três reais e quarenta centavos (R\$ 23.40), sendo deste valor descontado trinta e cinco centavos (R\$ 0.35) relacionado ao recolhimento do INSS da nota fiscal e um mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos (R\$ 1.283.24) referente a nota fiscal nº 274 no valor de um mil, trezentos e dois

reais e setenta e oito centavos (R\$ 1.302,78), sendo deste valor descontado dezoito reais e cinquenta e quatro centavos (R\$ 19,54) relacionado ao recolhimento do INSS da nota fiscal. Pagamentos à fornecedora Marilene Aparecida Zanctone Fim e José Luiz Fim nos valores de: quarenta e oito reais e sete centavos (R\$48,07) referente a nota fiscal nº000064 no valor de quarenta e oito reais e oitenta centavos, sendo deste valor descontado setenta e três centavos (R\$ 0,73) relacionado ao recolhimento do INSS da nota fiscal, duzentos e trinta e nove reais e quarenta e três centavos (R\$ 239,43) referente ao pagamento da nota fiscal nº 000065 no valor de duzentos e quarenta e três reais e oito centavos (R\$ 243,08), sendo deste valor descontado três reais e sessenta e cinco centavos (R\$ 3,65) relacionado ao recolhimento do INSS da nota fiscal, um mil, cento e setenta e sete reais e sete centavos (R\$ 1.177,07) referente ao pagamento da nota fiscal nº 000061 no valor de um mil, cento e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos (R\$ 1.194,99), sendo deste valor descontado dezessete reais e noventa e dois centavos (R\$ 17,92) relacionado ao recolhimento do INSS da nota fiscal, um mil, trezentos e quatorze reais e trinta e seis centavos (R\$ 1.314,36) referente a nota fiscal nº 000060 no valor de um mil, trezentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos (R\$ 1.334,37), sendo deste valor descontado vinte reais e um centavo (R\$ 20,01) relacionado ao recolhimento do INSS da nota fiscal, três mil e quarenta reais e trinta centavos (R\$ 3.040,30) referente às notas fiscais nº 000062 no valor de um mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos (R\$ 1.621,68), sendo deste valor descontado vinte e quatro reais e trinta e dois centavos (R\$ 24,32) relacionado ao recolhimento do INSS da nota fiscal e nº 000063 no valor de um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos (R\$1.464,91), sendo deste valor descontado vinte e um reais e noventa e sete centavos (R\$ 21,97) relacionado ao recolhimento do INSS da nota fiscal. Pagamentos à fornecedora Samiramis Tavares Ferreira nos valores de: quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos (R\$ 468,97) referente ao pagamento da nota fiscal nº 000145 no valor de quatrocentos e setenta e seis reais e dez centavos (R\$ 476,10), sendo deste valor descontado sete reais e quatorze centavos (R\$ 7,14) relacionado ao recolhimento do INSS da nota fiscal, um mil, quatrocentos e setenta e um reais e três centavos (R\$ 1.471,03) referente ao pagamento das notas fiscais nº 000144 no valor de cento e sessenta e dois reais e noventa centavos (R\$ 162,90), sendo deste valor descontado dois reais e quarenta e quatro centavos (R\$ 2,44) relacionado ao recolhimento do INSS da nota fiscal e nº 000143 no valor de um mil, trezentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos (R\$ 1.330,52), sendo deste valor descontado dezoito reais e noventa e cinco centavos (R\$ 19,95) relacionado ao recolhimento do INSS da nota fiscal. Pagamento ao fornecedor José Barbosa Lazaro e Outro no valor de quinhentos e dois reais (R\$ 502,00) ao referente a nota fiscal nº 001058 no valor de quinhentos e nove reais e sessenta e dois centavos (R\$ 509,62), sendo deste valor descontado sete reais e sessenta e quatro centavos (R\$ 7,64) relacionado ao recolhimento do INSS da nota fiscal. No dia vinte e três de outubro foram realizados pagamento à Cooperativa de Agricultura Familiar de Fernandópolis nos valores de: seiscentos e sete reais e cinquenta e dois centavos (R\$ 607,52) referente ao pagamento das notas fiscais nº 000.014.117 no valor de quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos (R\$ 537,57), sendo deste valor descontado seis reais e quarenta e cinco centavos (R\$ 6,45) relacionado ao recolhimento do INSS da nota fiscal e nº 000.014.116 no valor de setenta e sete reais e trinta e três centavos (R\$ 77,33), sendo deste valor descontado noventa e três centavos (R\$ 0,93) relacionado ao recolhimento do INSS da nota fiscal, três mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos (R\$ 3.898,86) referente ao pagamento das notas fiscais nº 000.014.118 no valor de oitocentos e três reais e setenta e três centavos (R\$ 803,73) , sendo deste valor descontado nove reais sessenta e quatro centavos (R\$ 9,64) relacionado ao recolhimento do INSS da nota fiscal, nº 000.014.119 no valor trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos (R\$ 369,52), sendo deste valor descontado quatro reais e quarenta e três centavos (R\$ 4,43) relacionado ao recolhimento do INSS da nota fiscal, nº 000.014.120 no valor dois mil, setecentos e setenta reais e noventa e seis centavos (R\$2.772,96), sendo deste valor descontado trinta e três reais e sessenta e oito centavos (R\$ 33,28) relacionado ao recolhimento do INSS da nota fiscal; dezoito mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos (R\$ 19.747,80) referente aos pagamentos das notas fiscais nº 000.014.121 no valor de oito mil, seiscentos e dezoito reais e vinte e um centavos (R\$ 8.618,21), sendo deste valor descontado cento e três reais e quarenta e dois centavos (R\$ 103,42) relacionado ao recolhimento do INSS da nota fiscal e nº 000.014.122 no valor de onze mil, trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos (R\$ 11.369,44), sendo deste valor

descontado cento e trinta e seis reais e quarenta e três centavos (R\$ 136.43) relacionado ao recolhimento do INSS da nota fiscal. Pagamento ao fornecedor José Barbosa Lazaro e Outro de seiscentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos (R\$ 691.88), referente ao pagamento da nota fiscal nº 001060 no valor de setecentos e dois reais e quarenta e um centavos (R\$ 702.41), sendo deste valor descontado dez reais e cinquenta e três centavos (R\$ 10.53) relacionado ao recolhimento do INSS da nota fiscal. No dia vinte e cinco de outubro foram realizados pagamentos à empresa DFA Della Fattoria Alimentare Refeições Eireli nos valores de: novecentos e setenta e um reais e vinte centavos (R\$ 971.20) referente a nota fiscal nº 000.061.196 no valor novecentos e oitenta e três reais (R\$ 983.00), sendo deste valor descontado onze reais e oitenta centavos (R\$ 11.80) relacionado ao recolhimento do do IRRF da nota fiscal; um mil, duzentos e trinta e um reais e um centavo (R\$ 1.231.01) referente a nota fiscal nº000.061.195 no valor de um mil, duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos, sendo deste valor descontado quatorze reais e noventa e cinco centavos (R\$ 14.95) relacionado ao recolhimento do do IRRF da nota fiscal; trinta e um mil, seiscentos e dezessis reais referente a nota fiscal nº000.061.194 no valor de trinta e dois mil reais, sendo deste valor descontado trezentos e oitenta e quatro reais (R\$ 384.00) relacionado ao recolhimento do do IRRF da nota fiscal; quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e seis reais (R\$ 46.436.00) referente ao pagamento da nota fiscal nº 000.061.190 no valor de quarenta e sete mil reais, sendo deste valor descontado quinhentos e sessenta e quatro reais (R\$ 564.00) relacionado ao recolhimento do do IRRF da nota fiscal; cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais (R\$ 55.328.00) referente ao pagamento da nota fiscal nº 000.061.191 no valor de cinquenta e seis mil, sendo deste valor descontado seiscentos e setenta e dois reais (R\$ 672.00) relacionado ao recolhimento do IRRF da nota fiscal. Após analisar os documentos apresentados, verificou-se que as despesas relacionadas à compra de alimentos foram devidamente documentadas e apresentadas de maneira clara e transparente, no qual os membros deliberaram pela aprovação das contas, não verificando nenhuma irregularidade nas mesmas. Sem mais a declarar, a presidente encerrou a reunião e eu, Thais Caroline Secchi, 40.533.017-0 secretariei e lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, será assinada pelos presentes. Jales, 30 de novembro de 2023.

Nome	R.G.	Assinatura
Edilaine Costa Godoi (T)	67.100.655-1	ausente
Aparecida de Fátima de Sá (S)	18.382.216	Aparecida de Fátima de Sá
Daniela Cristina Silva Quinália (T)	42.021.699-6	Daniela C.S. Quinália
Marilia Pereira Lima (S)	49.755.018-0	ausente
Thais Caroline Secchi (T)	40.533.017-0	Thais C. Secchi
Tiago Luis de Melo (S)	40.592.477-X	Tiago Luis de Melo
Neli Antonia Meneghini Nogueira (T)	5.568.347-2	Neli Antonia Meneghini Nogueira
Silvia Mara dos S. Bestet Rotando (S)	35.078.216.-7	ausente
Regina de Campos (T)	25.308.677-2	Regina de Campos
Eliane Ferreira da Silva (S)	45.786.143-5	ausente
Silvia Andreu Avelhaneda Pigari (T)	16.102.064-1	Silvia A. Pigari
Valéria Altimari Alonso (S)	26.637.39-1	ausente
Mariângela Andréa Faria Garzella (T)	24.916.668-9	ausente
Aline Cristina da Silva Tressi Bonêto (S)	45.580.134-7	ausente